

9 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º 7 aos candidatos que declararem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente às condições fixadas.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista de selecção, bem como o sistema de classificação, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos interessados sempre que solicitadas.

11 — O vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 100, da escala salarial da carreira do pessoal docente superior, constante do anexo n.º 2 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro.

12 — O presente concurso decorrerá em duas fases: avaliação curricular e entrevista.

13 — São critérios preferenciais de ordenação dos candidatos:

O mérito científico, pedagógico e profissional;
Experiência no ensino superior politécnico;
Residência na região ou disponibilidade para nela se fixar, com vista à participação nos projectos da escola.

14 — O júri nomeado para o presente concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — João Gustavo Matos, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico.
Vogais:

José Claudino de Pinho Cardoso, professor auxiliar da Universidade de Aveiro.

Henrique José Monteiro Oliveira, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja.

15 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

21 de Abril de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Aviso n.º 4946/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho de 8 de Abril de 2005 da presidente em exercício do Instituto Politécnico de Castelo Branco, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de três lugares na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, para a área funcional de agricultura, alimentação e desenvolvimento rural, em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco:

Referência do concurso	Área funcional de agricultura, alimentação e desenvolvimento rural	Lugares
1	Produção agrícola	1
2	Produção animal	1
3	Produção florestal	1

Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares indicados, caducando com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 248/85, de 15 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 307/87, de 6 de Agosto, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e despacho n.º 5765/2005 (2.ª série), de 11 de Fevereiro, do Ministro da Ciência, Inovação e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de Março de 2005.

3 — Local de trabalho:

3.1 — O local de trabalho é na cidade de Castelo Branco.

4 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- Avaliação curricular;
- Prova de conhecimentos específicos;
- Entrevista profissional de selecção, caso o júri entenda ser necessária.

4.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, considerando e ponderando, de acordo com as exigências das funções, os seguintes factores: habilitações académicas de base, formação profissional, experiência profissional e, se o júri o entender, classificação de serviço.

4.1.1 — A avaliação curricular tem carácter eliminatório para os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

4.2 — A prova de conhecimentos visa avaliar o nível dos conhecimentos académicos e ou profissionais dos candidatos.

4.2.1 — Concursos com as referências n.ºs 1 e 3 — a prova de conhecimentos específicos a realizar é escrita e de natureza teórica, com a duração de uma hora e trinta minutos, valorada de 0 a 20 valores, e versará os temas constantes do programa aprovado pelo despacho conjunto n.º 18/2001, do director-geral da Administração Pública e do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 11 de Janeiro de 2001.

4.2.2 — Concurso com a referência n.º 2 — a prova de conhecimentos específicos a realizar é de natureza teórico-prática, tendo a parte escrita a duração de uma hora e a parte oral a duração de trinta minutos, valorada de 0 a 20 valores, e versará os temas constantes do programa aprovado pelo despacho conjunto n.º 18/2001, do director-geral da Administração Pública e do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 11 de Janeiro de 2001.

4.2.3 — A prova de conhecimentos é eliminatória para os candidatos que obtiverem classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, a classificação inferior a 9,5 valores.

4.2.4 — A documentação base essencial à realização das provas de conhecimentos consta do presente aviso.

4.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

5 — Classificação final — a classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção.

6 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, da prova de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas por estes.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas para a Avenida de Pedro Álvares Cabral, 12, 6000-084 Castelo Branco, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

7.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação (nome, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
- Lugar a que se candidata, indicando o número do aviso e o *Diário da República* onde vem publicado;
- Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de que reúne os requisitos gerais para admissão ao concurso constantes do artigo 29.º do referido decreto-lei.

7.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Fotocópia ou certificado comprovativo das habilitações literárias;
- Fotocópias ou certificados comprovativos de acções de formação frequentadas;
- Declaração passada pelos serviços de origem, devidamente autenticada com o selo branco ou carimbo, da qual constem a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém, a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço nos anos relevantes;
- Curriculum vitae* actualizado;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal, os quais serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

7.3 — É suficiente a instrução da candidatura a que se refere o número anterior com fotocópias simples, nos termos do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março.

7.4 — Em relação à experiência profissional referida no *curriculum vitae*, deve ser feita indicação dos períodos temporais para cada função exercida, sob pena de os mesmos não serem contabilizados.

7.5 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revisitam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo serviço que os emite.

8 — Aos candidatos pertencentes ao Instituto Politécnico de Castelo Branco e suas unidades orgânicas não é exigida a apresentação dos documentos que se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais.

9 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

10 — A publicitação da relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final será feita de acordo com o preceituado nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições previstas no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — O júri terá a constituição que a seguir se refere, sendo o respectivo presidente substituído nas suas faltas e ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo:

a) Concurso com a referência n.º 1:

Presidente — João Pedro Martins da Luz, professor-coordenador da Escola Superior Agrária, Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Vogais efectivos:

José Pereira Ribeiro Coutinho, professor-adjunto da Escola Superior Agrária, Instituto Politécnico de Castelo Branco.
Fernanda Manuela Nunes Fernandes, técnica superior de 2.ª classe do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Vogais suplentes:

Maria Paula Albuquerque Figueiredo Simões, professora-adjunta da Escola Superior Agrária, Instituto Politécnico de Castelo Branco.
Fernanda Maria Grácio Delgado Ferreira de Sousa, professora-adjunta da Escola Superior Agrária, Instituto Politécnico de Castelo Branco.

b) Concurso com a referência n.º 2:

Presidente — Luís Pedro Mota Pinto de Andrade, professor-coordenador da Escola Superior Agrária, Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Vogais efectivos:

António Manuel Moitinho Nogueira Rodrigues, professor-coordenador da Escola Superior Agrária, Instituto Politécnico de Castelo Branco.
João dos Santos Lourenço, chefe de secção do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Vogais suplentes:

João Pedro Várzea Rodrigues, professor-adjunto da Escola Superior Agrária, Instituto Politécnico de Castelo Branco.
Edgar de Santa Rita Vaz, professor-adjunto da Escola Superior Agrária, Instituto Politécnico de Castelo Branco.

c) Concurso com a referência n.º 3:

Presidente — Cristina Maria Martins Alegria, professora-adjunta da Escola Superior Agrária, Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Vogais efectivos:

Luísa Fernanda Ribeiro Gomes Ferreira Nunes, professora-adjunta da Escola Superior Agrária, Instituto Politécnico de Castelo Branco.
Ana Cristina Pereira Reis de Matos Romãozinho, assessora do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Vogais suplentes:

José Pedro Pestana Fragoço de Almeida, professor-coordenador da Escola Superior Agrária, Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Maria Margarida Chagas de Ataíde Ribeiro, professora-adjunta da Escola Superior Agrária, Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Documentação base essencial para a realização da prova de conhecimentos específicos

1 — Concurso com a referência n.º 1

- Agrios, G. N. (1997). *Plant Pathology*, Academic Press, 4.ª ed., San Diego, Califórnia, 635 pp.
Amaro, P. (2003). *A Protecção Integrada*, ISA Press, 446 pp.
Amoros Castañer, M. & Amoros Castañer, J. (1984). *Horticultura: Guia Prática*, Dilagro, Lérida, 533 pp.
Carvalho, J. P. (1986). *Introdução à Entomologia Agrícola*. Ed. Fundação Gulbenkian, Lisboa, 361 pp.
Diehl, R. (1989). *Agricultura Geral*, 2.ª ed., Clássica Ed., Lisboa, 576 pp.
Guimarães, J. M. (1986). *Apontamentos de Entomologia Agrícola*, Instituto Politécnico de Castelo Branco/Escola Superior Agrária, Castelo Branco, 156 pp.

2 — Curso com a referência n.º 2

- Buxadé Carbó, Carlos (1995-1997). Ed. lit. — *Zootecnia: Bases de Producción Animal*, Madrid: Mundi-Prensa, t. VIII.
Frandon, R. D.; Spurgeon, T. L. (1995). *Anatomía y Fisiología de los Animales Domésticos*, 5.ª ed., México: Interamericana, 560 pp., ISBN 968-25-2127-0.
Hafez, E. S. E. (1993). *Reproduction in Farm Animals*, 6.ª ed., Philadelphia: Lea & Febiger, 573 pp., ISBN 0-8121-1534-1.
Luquet, F. M. (1990). *O Leite — Do Ubre à Fábrica de Lactínios*, Publicações Europa-América.
McDonald, P.; Edwards, R. A.; Greenhalgh, J. F. D.; Morgan, C. A. (1990). *Animal Nutrition*, Essex: Longman.

3 — Curso com a referência n.º 3

- Agrios, G. N. (1997). *Plant Pathology*, 4.ª ed., Academic Press. San Diego, Califórnia, 633 pp.
Alves, A. A. M. (1988). *Técnicas de Produção Florestal*, 2.ª ed., Instituto Nacional de Investigação Científica, Lisboa.
Avery, T. E.; Burkhardt, H. E. (1983). *Forest Measurements*, 3.ª ed., McGraw-Hill Book Company, Nova Iorque.
Bachiller, G. C. (1991). *Semillas de Arboles y Arbustos Forestales*, ICONA, Madrid.
Baker (1996). *Principles of Forest Pathology*, John Wiley and Sons, Inc. Nova Iorque, 803 pp.
Bary-Lenger, A.; Evrard, R.; Gathy, P. (1999). *La forêt*, Editions du Perron, Liège.
Bernatzy, A. (1978). *Tree Ecology and Preservation*, Elsevier, Nova Iorque, 357 pp.
Berryman, A. A. (1989). *Forest Insects. Principles and Practice of Population Management*, Plenum Press, Nova Iorque & Londres, 279 pp.
Browse, P. McMillan (1979). *A Propagação das Plantas*, 3.ª ed., Coleção Euroagro, Publicações Europa-América, Lisboa.
Butin, H.; D. Lonsdale (ed.) & R. Strouts (1995). *Tree Diseases and Disorders: Causes, Biology and Control in Forest and Amenity Trees*, Oxford Univ. Press.
Cabral, M. T. (1992). *Introdução à Protecção Integrada da Floresta*, Estação Florestal Nacional e Instituto Superior de Agronomia, Lisboa, 122 pp.
Chanes, R. (1984). *Deodendron. Arboles y Arbustos de Jardín en Clima Templado*, Blume, Barcelona.
Clutter, J. L.; Fortson, J. C.; Pienaar, L. V.; Brister, G. H.; Bailey R. L. (1983). *Timber Management. A Quantitative Approach*, John Wiley & Sons, Nova Iorque.
Correia, A. C. (1982). *Multiplicação Vegetativa de Plantas Ornamentais*, relatório de actividades do curso de engenheiro agrónomo, ISA, Lisboa.
Dajoz, R. (2001). *Entomologia Forestal: los Insectos y el Bosque. Papel y Diversidade los Insectos en el Medio Forestal*, Ed. Mundi-Prensa, Madrid, 548 pp.
Daniel, P. W.; Helms, V. E.; Baker, F. S. (1979). *Princípios de Silvicultura*, Ed. McGraw-Hill, Nova Iorque.
Decreto-Lei n.º 205/2003, de 12 de Setembro (normas a aplicar para a comercialização de materiais florestais de reprodução, as suas características e a sua certificação).
Direcção-Geral das Florestas (1999). *Sementes e Plantas Florestais — Importância da Sua Qualidade*, Lisboa.
Dirr, M. A.; Heuser, C. W. (1989). *The Reference Manual of Woody Plant Propagation*, Varsity Press, Geórgia.
Favre, J. M. (1977). «Rizogenèse et bouturage», in *La Multiplication Vegetative des Plantes Supérieures*, C. Bigout ed., pp. 51-75, Gautiers-Villars, Paris.

Ferreira, M. C.; Ferreira, G. W. S. (1991). «Pragas das resinosas», in *Série Divulgação*, n.º 4, Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, Lisboa.

Ferreira, M. C.; Ferreira, G. W. S. (1991). «Pragas dos viveiros florestais das plantações e da regeneração natural», in *Série Divulgação*, n.º 4, Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, Lisboa.

Ferreira, M. C. (1998). *Manual dos Insectos Nocivos às Plantações Florestais*, Edições Técnicas Plátano, 381 pp.

Figueiredo, E. T. L. (1997). *Entomopatogénios e Bio-Insecticidas*, UTIL/ISA, Lisboa. 365 pp.

Gomes, A. L. (1987). *Propagação Clonal: Princípios e Particularidades*, Série Didáctica, Ciências Aplicadas, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Vila Real, pp. 1-52.

Graham, S. A. & Knight, F. B. (1967). *Principles of Forest Entomology*, McGraw Hill-Book Co., 417 pp.

Hartmann, H. T.; Kester, D. E.; Davies, F. T. (1990). *Plant Propagation Principles and Practices*, 5.ª ed., Prentice-Hall International Editions, Englewood Cliffs, Nova Jérσία.

Hawley, R. C.; Smith, D. M. (1982). *Silvicultura Prática*, Ediciones Omega, Barcelona.

Hierro, R. S. (1993). *Apuntes de Replabaciones Forestales*, Fundación Conde del Valle de Salazar, Escuela Universitaria de Ingeniería Técnica Forestal, Madrid.

Husch, B.; Miller, C. I.; Beers, T. W. (1982). *Forest Mensuration*, 3.ª ed., John Wiley & Sons, Nova Iorque.

Louro, V. (1995). «Viveiros florestais em Portugal», in *Estudos e Informação*, n.º 313, Instituto Florestal, Lisboa.

Manion, P. D. (1991). *Tree Disease Concepts*, 2.ª ed., Prentice-Hall, Englewood Cliffs, Nova Jérσία, 402 pp.

Nicolas, J. P.; Roche-Hamon, Y. (1988). *El Vivero*, Ediciones Muni-Prensa, Madrid.

Philip, M. S. (1994). *Measuring Trees and Forests*, 2.ª ed. Cab International, Wallingford, U. K., 310 pp.

Ribeiro, M. M. (1993). *Maturação e Propagação Vegetativa em Espécies Florestais*, Escola Superior Agrária de Castelo Branco, Castelo Branco.

Ribeiro, D.; Ribeiro, H.; Louro, V. (2001). *Produção em Viveiros Florestais*, Direcção-Geral de Desenvolvimento Rural, Lisboa.

Rubira, J. L. P.; Bueno, L. O. (1996). *Cultivo de Plantas Forestales en Contenedor*, Ministério de Agricultura, Pesca y Alimentación, Madrid.

Santos, M. L. (1994). *Sementes e Plantas Florestais*, Escola Superior Agrária de Coimbra/Estação Florestal Nacional, Coimbra/Lisboa.

Santos, M. L. (1994). *Sementes Florestais — Germinação e Conservação*, Estação Florestal Nacional, Lisboa.

Sinclair, W. A.; H. F. Lyon & W. T. Johnson (1987). *Diseases of Trees and Shrubs*, Cornell University Press, Ithaca, New Tainter, F. H., and F. A.

Smith, D. M. (1993). *The Practice of Silviculture*, 8.ª ed., John Wiley & Sons, Nova Iorque.

Tattar, T. A. (1997). *Diseases of Shade Trees*, Revised, Academic Press.

21 de Abril de 2005. — A Presidente, em exercício, Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Aviso n.º 4947/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 27 de Abril de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, no uso de competência delegada, nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento, em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária, de um lugar de técnico de 2.ª classe (estagiário) da área de secretariado do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Leiria.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2.1 — A publicação do presente aviso foi precedida de consulta através da bolsa de emprego pública relativa a pessoal na situação de inactividade, bem como solicitada à Direcção-Geral da Administração Pública a emissão da declaração de inexistência, no cumprimento do estipulado no Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, que informou não haver pessoal nas condições requeridas.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são, genericamente, conceber, adoptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, iniciar ou desenvolver projectos de investigação e emitir pareceres, tendo em vista informar a decisão superior.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais — reunir os requisitos referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nomeadamente:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

5.2 — Requisito especial — possuir curso superior que confira grau de bacharel em Secretariado.

6 — O estágio terá a duração de um ano, findo o qual será atribuída ao estagiário a respectiva classificação.

7 — O concurso regular-se-á pelo regime de concursos instituído pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho é na Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha, integrada neste Instituto, sendo a escala salarial a que consta do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sem prejuízo de direito de opção pelo vencimento do lugar de origem durante o período de estágio. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

9 — Métodos de selecção:

- Prova de conhecimentos gerais e específicos;
- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

9.1 — Os métodos de selecção referidos nas alíneas a) e b) do número anterior têm carácter eliminatório desde que o candidato não obtenha classificação igual ou superior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações iguais ou superiores a 9,5 valores.

9.2 — Na avaliação curricular serão considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- Habilitações académicas de base — onde se pondera a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional — em que se ponderam as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- Experiência profissional — em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que é aberto o concurso, com avaliação da sua natureza e duração.

9.3 — A avaliação curricular é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média ponderada dos factores acima mencionados.

10 — A prova de conhecimentos é escrita, valorada de 0 a 20 valores, com a duração de duas horas.

10.1 — A prova de conhecimentos gerais tem por base o programa aprovado superiormente conforme o despacho n.º 13 381/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999:

- Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional;
- Regime de férias, faltas e licenças;
- Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
- Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
- Deontologia do serviço público;
- Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto concurso.

10.2 — A prova de conhecimentos específicos versa sobre as matérias definidas no programa aprovado por despacho conjunto de 29 de Julho de 1999 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria e do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da Repú-*